# Jornal Oficial do Município





## MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	
Secret <mark>ari</mark> a de Trânsito e Mobilidade Urbana	
The state of the s	
Saae Ambiental	
A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	
Portarias	No.
	Market Market Market
Poder Legislativo	
Aditivos / Aditamentos / Supressões	
Adictivos y Adicumentos y Supressoes	
A ARTA I	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **SECRETARIAS**

#### Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana

A SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições estabelecidas por legislação municipal, vem comunicar aos profissionais taxistas e aos motoristas de aplicativos, que deverão protocolar o pedido de renovação de alvará, até a data de 29/02/2024.

Conforme Lei Municipal  $n^{\varrho}$  2.961/2015 os motoristas de táxis deverão protocolar até a data limite os seguintes documentos:

- 1 Cópia do RG e CPF;
- 2 Cópia da CNH;
- 3 Comprovante de residência;
- 4 Certidão Negativa Civil e Criminal;
- 5 Certidão Negativa do Detran (Prontuário de CNH);
- 6 CRV e CRLV (2023 ou 2024);
- 7 Certidão Negativa Municipal de Débitos (ISSQN);
- 8 Declaração Médica de Sanidade Física e aptidão para exercício da profissão de taxista;
  - 9 Seguro do Automóvel.

Conforme Lei Municipal  $n^{\varrho}$  3.211/2020 os motoristas de aplicativos deverão protocolar até a data limite os seguintes documentos:

- 1 Cópia da CNH;
- 2 Certidão Negativa de distribuição Criminal;
- 3 Termo de compromisso com a prestadora de serviço;
  - 4 Inscrição Municipal (autônomo/MEI);
  - 5 Cadastro como contribuinte individual no INSS:
  - 6 Certidão de Prontuário da CNH (DETRAN);
  - 7 Certidão Negativa Municipal de Débitos (ISSQN);
  - 8 Seguro do Automóvel (APP).
  - 9 CRLV (2023 ou 2024);

Mais informações poderão ser solicitadas via telefone, através do número (19) 3824-3282.

#### SAAE AMBIENTAL

#### **Atos Oficiais**

#### **Portarias**

#### PORTARIA Nº. 1462/2023 De 28 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre Gratificação de Incentivo Funcional por Grau de Instrução e dá outras providências"

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 12.634 de 11 de agosto de 2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Considerando o Artigo 56 da Lei Complementar

132/2009, ficam DEFERIDOS os protocolos, conforme quadro abaixo, para a inclusão a partir de Janeiro de 2024 das Gratificações de Incentivo Funcional por Grau de Instrução:

PROTOCOLO	FUNCIONÁRIO	PERCENTUAL A SER CONCEDIDO
088/2022	CAROLINA ELETA CORSI	4%
117/2022	DENIS BENEDITO DA ROSA	3%
018/2023	CRISTIAN DA ROCHA PRADO	16%
026/2023	MARCOS DANIEL PALIARES	16%
039/2023	CINTIA SUMAN GORSKI	8%
043/2023	LUCAS ARTHUR PRADO	32%
048/2023	LEILANE SOUZA TEIXEIRA BRITO	16%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

#### JOÃO BATISTA ORRU PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Cristian da Rocha Prado – na Divisão de Administração e Finanças do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

#### **PODER LEGISLATIVO**

#### Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

### EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO № 06/2022

(Dispensa de Licitação - art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)

**CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Águas de Lindóia.

**CONTRATADA**: Rhema Medicina e Segurança no Trabalho LTDA.

**OBJETO**: Contratação de serviços especializados voltados à Saúde e Segurança do Trabalho - SST para os servidores da Câmara Municipal de Águas de Lindóia.

**DATA DA ASSINATURA**: 27/12/2023. **VIGÊNCIA**: 01/01/2024 a 31/12/2024.

VALOR: R\$ 5.865,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.031.0101.2.135 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

#### PAULO SÉRGIO GALOTE Presidente

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 04/2023

(Dispensa de Licitação - art. 24, II, Lei Federal 8.666/93)

**CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Águas de Lindóia.

**CONTRATADO**: Info Águas - Suporte Técnico em Informática LTDA.

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Câmara Municipal.



**DATA DA ASSINATURA**: 28/12/2023. **VIGÊNCIA**: 01/01/2024 a 31/12/2024. **VALOR**: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.031.0101.2.135 3.3.90.40.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC.

Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

PAULO SÉRGIO GALOTE Presidente